
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 06/2.017

PORTARIA Nº. 006/2.017

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal de Carlópolis.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Com base no Decreto nº 3.456/2017, fica decretado ponto facultativo da Câmara Municipal de Carlópolis no dia 27 de fevereiro, bem como no dia 1º de março de 2017, até as 13h00min horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 22 de fevereiro de 2.017

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:85886F66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2017. Edição 1199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>